

ANÚNCIO Refª 0712/ENF/2022 Recrutamento de Enfermeiros/as - Bélgica

A Luso Basto Serviços, Lda, especialista em Recursos Humanos, focada no recrutamento internacional para o Mercado Europeu, informa que se encontra aberto processo de recrutamento para recrutamento de Enfermeiros/as, tendo em vista o preenchimento das necessidades atuais e futuras, estando a decorrer o preenchimento para a categoria de Enfermeiro/a, mediante celebração de Contrato de Trabalho de acordo com a Lei da Bélgica.

- 1. Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas durante 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 12 de dezembro de 2022 e 12 de janeiro de 2023**).
- 2. Local de trabalho:** Existente desde 2005, atualmente o grupo gere cerca de 114 Centros de Cuidados Residenciais e 6 Residências de cuidados assistidos espalhados por toda a Flandres, é líder de mercado em cuidados residenciais para idosos com casas de repouso e residências assistidas, centros de reabilitação e atendimento psicogeriatrico. Em 2017, os serviços de atendimento foram ampliados com atendimento (não) médico domiciliar. Recentemente, oferecem também uma estrutura completa para idosos com serviços auxiliares como assistente administrativo ou social e produtos ortopédicos.
- 3. Período de Trabalho:** O período de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais (tempo completo) ou 18 (dezoito) horas semanais (tempo parcial), em **horário rotativo**.
- 4. Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas através do email recursos.humanos@lusobasto.com com referência obrigatória ao anúncio de recrutamento (**0712/ENF/2022**)
- 5. Documentos obrigatórios a anexar:**
 - a) Curriculum vitae até ao limite de 4 páginas;
 - b) Cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
 - c) Certificado de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal onde conste a nota final de curso;
 - d) Registo Criminal;
- 6. Outros Documentos:** A equipa de recrutamento pode solicitar aos candidatos/as os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.
- 7. Método de seleção:**
 - a) 1ª Fase: Avaliação Curricular;
 - b) 2ª Fase: Entrevista Inicial de Seleção;
 - c) 3ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção;
 - d) 4ª Fase: Entrevista Final de Contratação.

8. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão imediata:

- a) O incumprimento do previsto no ponto 5.
- b) A não realização de entrevista
- c) A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

9. Informações acerca da oferta de emprego:

-Contrato de Trabalho Permanente

-Alojamento gratuito partilhado

-Vencimento líquido/bruto de 17,1899€ por hora

-Acréscimos de Vencimento extraordinário:

- a) 20% (trabalho realizado entre as 19:00h e as 20:00h)
- b) 26% (trabalho realizado aos sábados)
- c) 35% (trabalho realizado entre as 20:00h e as 07:00h)
- d) 56% (trabalho realizado aos domingos e feriados)

-Horários:

- a) Horários podem ter entre 18 horas e 40 horas semanais
- b) Os turnos diurnos começam entre as 06:00h e as 07:00h
- c) Os turnos noturnos têm 10 horas entre as 21:00h e as 07:00h

-Impostos sobre o salário na Bélgica

- a) O imposto total sobre o salário na Bélgica é de aproximadamente 36% do salário bruto

10. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Luso Basto assegurará a confidencialidade em todos os passos dados ao longo do processo de recrutamento e seleção e detodos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

11. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, A Luso Basto enquanto entidade recrutadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Braga, 07 de dezembro de 2022